



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

INPAR

Av. Ângelo Calafiori, 1005 – Mocoquinha – CEP 37950-000 – MG
Tel. (35) 3558-4816

Exmo. Sr.

**Rildo Domingos da Silva
DD.Pres. Conselho Administrativo do INPAR**

Ref.: REQUISIÇÃO

Tendo em vista a necessidade de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços visando a elaboração da política de investimentos relativo ao ano de 2012, para este Instituto de Previdência, junto ao município de São Sebastião do Paraíso-MG, com a finalidade de manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial observando os limites de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência destas aplicações, nos termos da Portaria MPS 519/2011 e Resolução CMN 3.922/2010 e solicitamos proceder a abertura de licitação para contratação.

A despesa para execução dessa transação correrá à conta 0301 04 122 0902 6.022 3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

Disponibilidade financeira: R\$ 27.977,31 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos)

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de Novembro de 2011

Cordialmente,


RENATO MARINZECK DA SILVA
Gerente Administrativo - INPAR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

INPAR

Av. Ângelo Calafiori, 1005 – Mocoquinha – CEP 37950-000 – MG
Tel. (35) 3558-4816

São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de Fevereiro de 2011.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

É a presente para comunicar a Vossas Senhorias, que conforme pedido formalizado pelo Gerente Administrativo deste Instituto de Previdência, é preciso dar os prosseguimentos legais, ou seja, montagem do processo licitatório, para a contratação de pessoa jurídica para elaboração da Política de Investimentos para o RPPS deste município, referente ao ano de 2012, conforme disposições da Resolução do CMN nº 3.922/2010, regulamentada pela Portaria MPS nº 519/2011.

A finalidade da contratação é a manutenção das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência dos investimentos do Instituto de Previdência do Município.

Sendo o que havia para o momento,

Atenciosamente,

RILDO DOMINGOS DA SILVA

Presidente do Conselho Administrativo-INPAR

CADERNO 3 - PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

SUMÁRIO

DE PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 30 de dezembro de 2011, às 10:00 horas, na sede social da empresa, situada na Av. do Contorno, n.º 6664 - 1.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Convalidação dos atos autorizativos referentes ao subsídio/ajuda de custo da administração dos anos anteriores a 2008; B) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade.

Belo Horizonte (MG), 23 de dezembro de 2011.

Conselho de Administração

3 cm - 22 247996 - 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANHUAÇU ATOS, EDITAIS E SERVIÇOS

Resultado PP 075/2011 - Aquisição de ALIMENTAÇÃO ESPECIAL (FÓRMULA LACTEA INFANTIL) PARA PACIENTES DO CENTRO VIVA VIDA - Vencedores: NUTRIR DIST DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA - Valor: R\$ 1.050,00 - Manhuaçu, 22 de dezembro de 2011.

Pregão Presencial nº 073/2011 - Extrato do Contrato de Fornecimento de Materiais Descartáveis. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Manhuaçu - Contratados: Mercaria Lopes e Ribeiro Ltda - Valor: R\$ 9.981,00 - Distribuidora Útil Ltda - Valor: R\$ 51.222,84 - Vigência: 19/12/2011 a 18/12/2012. Manhuaçu, 16 de dezembro de 2011 - Márcia Catarina Vargas - Pregoeira Oficial

4 cm - 23 248251 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas - IPREM. Contratada: Vesúvio Panificações LTDA. Objeto: Aquisição de pão francês. Vigência: Renova-se o Contrato 13/2010 para 01/01/2012 a 31/12/2012.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas. Contratado: IRMÃOS MACHADO E CASTRO LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em mão de obra e peças para manutenção. Vigência: Renova-se o Contrato 009/2010 para 01/01/2012 a 31/12/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas - IPREM. Contratado: Ultracopy Ltda. 1.º Termo Aditivo. Objeto: a locação de máquina multifuncional copiadora digital / impressora / scanner colorido / fax, com prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com reposição e peças e suprimentos (cilindro, revelador, toner e outros que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento da máquina, excetuando-se papel), com franquia de 4.500 cópias / mês, a ser instalada nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas - IPREM, conforme especificações abaixo conforme dispensa de licitação 004/2010. Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012. Marco Túlio Rocha Porto - Superintendente.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Comodatária: Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas - IPREM. Comodante: KLIN SHOP LTDA. Contrato: 001/2010. Objeto: aparelhos plásticos denominados dispensers. Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas - IPREM. Contratado: KLIN SHOP LTDA. Contrato: 007/2010. Objeto: Aquisição de papel toalha, sabonete líquido, papel higiênico, conforme dispensa 007/2011. Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012. MARCO TÚLIO ROCHA PORTO - Superintendente do IPREM.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas. Contratado: ALARMES LORD LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em alarmes e monitoramento via telefone. Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012. MARCO TÚLIO ROCHA PORTO - Superintendente do IPREM.

- T. ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2010 - modalidade Pregão Presencial nº 020/2010 - Proc. 070/2010. Objeto: Serviço de implantação e treinamento de solução de leituras e impressão simultânea de faturas via palm, suporte e manutenção do software palm. Contratante: SAAE - Cambuí - MG. Contratada: Inovação Computação Móvel Ltda. Fica prorrogado o prazo do presente contrato por 12 meses, no valor de R\$658,78 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais, Setenta e Oito Centavos), reajustado pelo Índice do IGPM e fixado a partir de 2012 o Índice do INPC, demais cláusulas permanecem inalteradas. Ass. do Contrato: 31/03/2011. Roberto Lopes Rodrigues - Diretor.

- T. ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2011 - modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2011 - Proc. 005/2011. Fica Suplementado em 25% do valor total do item do contrato com fulcro no art. 65 § 1.º da Lei 8.666/93. Contratante: SAAE-Cambuí-MG. Contratada: KLEBER PEREIRA MARCONDES - ME. Objeto: Prestação de Serviços de Locação por Preço Unitário de 300 (Trezentas) horas de Retroescavadeira, no valor de R\$22.200,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos Reais). Ficam Mantidas as demais cláusulas contratuais. Ass. do Contrato: 25/11/2011. Roberto Lopes Rodrigues - Diretor.

- T. ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011 - modalidade Pregão Presencial nº 003/2011 - Proc. 003/2011. Fica suplementado em 24,66% do valor inicial do contrato com fulcro no art. 65 § 1.º da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 986,42 (Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos). Objeto: Serviços de desinsetização e desratização, a serem executados em 37 PVs de Esgoto dentro da cidade de Cambuí-MG. Contratante: SAAE - Cambuí - MG. Contratada: José Mauro de Almeida Dedetização ME. Ass. do Contrato: 01/03/2011. Roberto Lopes Rodrigues - Diretor.

Processo nº 013/2011 - Dispensa: nº 011/2011 - Nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666, de 21/06/93, fica autorizada a contratação para prestação de serviços para elaboração da Política de Investimentos deste Instituto de Previdência, para o exercício de 2012, junto à Comarca de São Sebastião do Paraíso/MG, pela empresa Qualiprev Ltda, CNPJ: 04365230/0001-05, Inscrição Municipal: 164415001-5, por dispensa de licitação, no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para o presente exercício. São Sebastião do Paraíso, 05/12/2011. Rildo Domingos da Silva - Pres. Conselho Administrativo.

COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO DO NOROESTE E NORDESTE PAULISTA LTDA - SICOOP NOSSO CRÉDITO - RUA DR. PLACIDINO BRIGAGÃO, Nº 927 - CENTRO - PATOS DE MINAS - MG - CNPJ ME: 22.760.839/0001-60. 1.º TERMO ADITIVO Nº 001/2011. EDITAL DE 1.º, 2.º e 3.º CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA. O DIRETOR PRESIDENTE DA COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO DO NOROESTE E NORDESTE PAULISTA LTDA - SICOOP NOSSO CRÉDITO - no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 18 caput), CONVOCA os associados desta cooperativa, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA a ser realizada no dia 13 de Fevereiro de 2012, na Rua Dr. Placidino Brigagão, nº 927 - Centro - sede social do SICOOP NOSSO CRÉDITO, na cidade de São Sebastião do Paraíso (MG) - às 07:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 08:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 09:00 horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Reforma Parcial do Estatuto Social do SICOOP NOSSO CRÉDITO com alterações do Inciso V do Artigo 11.º, Parágrafo 1.º do Artigo 43.º, Parágrafo 1.º do Artigo 63.º e Artigo 65.º, Artigo 66.º, Artigo 67.º, Parágrafo Único do Artigo 72.º, Artigo 73.º, Artigo 74.º e exclusão do Artigo 109.º e TÍTULO XI; 2. Assuntos gerais do interesse social. ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada dos seguintes pareceres: a) Parecer do Conselho Fiscal; e b) Parecer sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas emitida pela Auditoria Externa Moore Stephens Prisma Auditores e Consultores. 1.1- A prestação de contas compreende: a) relatório da gestão; b) balanço dos dois semestres do exercício de 2011; e c) demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2011 ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade no exercício encerrado em 31/12/2011. 2. Destinação das sobras líquidas apuradas ou rateio das perdas, relativas ao exercício de 2011; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4. Eleição dos membros do Conselho de Administração; 5. Fixação dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; 6. Deliberar quanto ao recolhimento

FUNDAÇÃO CORRADI SOCIEDADE ANÔNIMA - CNPJ: 21.254.610/0001-91 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados todos os acionistas desta sociedade, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de Dezembro de 2011, às 08:00 (oito) horas, na sede social da empresa, Praça Doutor Augusto Gonçalves, nr. 146/502, Centro na cidade de Itaúna/MG, CEP: 35.680-054, para deliberar: 1 - As contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis/financeiras exercícios 2008, 2009 e 2010. 2 - Alteração de endereço da sede social. "Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número". (artigo 125, lei 6.404/76). Os documentos da administração; pauta deste edital; ficam à disposição dos acionistas no endereço da sede social. Itaúna/MG, 08 de Dezembro de 2011. João Paulo Corradi Vasconcelos - Diretor Administrativo.

4 cm - 23 248378 - 1

ITAURB - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011. A ITAURB torna público que fará realizar licitação modalidade pregão presencial tipo menor preço por lote, cujo objeto consiste no fornecimento de porta tipo veneziana em alumínio natural linha 25, espelho cristal 4 mm, granito para divisória e bancada. Recebimento dos envelopes de propostas e habilitação: dia 06/01/2012, às 09:00 horas no Escritório Central da ITAURB, situado na Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº. 350, Centro, Itabira (MG). O edital completo estará disponível no endereço acima. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (31) 3839-1213; 3839-1218; 3839-1232; 3839-1234 e/ou e-mail: compras@itaurb.com.br - Itabira (MG), 23/12/2011. José Silvério Ferreira/Pregoeiro.

3 cm - 23 248334 - 1

BANCO RURAL S.A. CNPJ nº 33.124.959/0001-98 - Nire: 31300022536 CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas do Banco Rural S.A. convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 30 (trinta) de Dezembro do ano 2011, na sede social situada na Rua Rio de Janeiro, 927 - 1.º andar/parte, Centro de Belo Horizonte/MG, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) agrupamento de ações, na proporção de 50.000 (cinquenta mil) ações para 1 (uma) ação; b) forma de reembolso das ações extintas por não poderem ser agrupadas; c) alteração do caput do artigo 5.º do Diploma Social; d) assuntos gerais. Na forma do artigo 27.º do Estatuto Social, ficam suspensas as consequências de ações a partir desta data e até a realização da citada Assembleia em Belo Horizonte, 20 de Dezembro de 2011. PLAUTO GOUVEIA - Presidente do Conselho de Administração.

4 cm - 21 247391 - 1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DILSON DE QUADROS GODINHO - EXTRATO DE CONTRATO PP 005/2011 - Objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos hospitalares, com recursos do PRO-HOSP, celebrado com o EMG/S/S/S/S/MG/FEES, firmados com: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ: 95.433.397/0001-11, no valor de R\$ 3.998,00. EXTRATOS DE CONTRATOS, PP 006/2011 - Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Zero km, com recursos do convênio nº 057/2011, celebrado com o EMG/SEDESE, firmados com: POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LIMITADA, CNPJ: 11.122.936/0001-13, no valor de R\$ 52.990,00.

3 cm - 23 248149 - 1

Convocação.Serpram - Serviço de Prestação de Assistência Médica Hospitalar S/A, CNPJ 25.658.691/0001-46, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 10/01/2012, às 19:30h, na sua sede social à Rua Adolfo Engel, 19, Bloco II, bairro Jardim Tropical, Alfenas/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) autorização para aquisição de ações do Hospital Varginha S/A; b) outros assuntos de interesse da sociedade. Alfenas, 21 de dezembro de 2011. Dr. José Carlos Miranda - Diretor Presidente.

2 cm - 21 247516 - 1

Convocação.Imesa - Instituto de Medicina Especializada de Alfenas S/A, CNPJ 20.409.439/0001-80, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 10/01/2012, às 20:00h, na sua sede social à Rua Adolfo Engel, 19, bairro Jardim Tropical, Alfenas/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) proposta da Diretoria sobre aumento do capital social pelos acionistas; b) autorização para aquisição de ações do Hospital Varginha S/A; c) reforma parcial do Estatuto Social; d) outros assuntos



INPAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
Av. Ângelo Calafiori, 1005 – Mocoquinha - CNPJ 23.781.024/0001-20

PARECER JURÍDICO N. 83/2011

CONSULENTE: INPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

OBJETO: Parecer Prévio do Processo Administrativo n. 013/2011 – Dispensa n. 011/2011

CONSULTADO pela Presidenta da Comissão Permanente de Licitações sobre a regularidade formal do Processo Administrativo n. 013/2011 relativo à Dispensa n. 011/2011, em cumprimento ao disposto no art. 38¹, VI e seu parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, para contratação de prestador de serviços visando a elaboração da política de investimentos relativo ao ano de 2012 para o INPAR, sendo que a DISPENSA do certame se dá em virtude da previsão do art. 24², II, c/c art. 26³, todos da mesma Lei n. 8.666/93, uma vez que foi constatado que todos os procedimentos legais exigidos foram seguidos.

Como Parecer Prévio, o processo foi verificado desde a sua Requisição, realizada em 16/11/2011, a existência de previsão orçamentária, as habilitações dos proponentes, propostas e a análise da documentação da dispensa, até então existente.

Estando todo o Processo Administrativo n. 013/2011 formalmente em ordem, pode o mesmo ser formalizado e executado nos estritos termos da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 (DOU 22/6/1993, rep. DOU 6/7/1994 e ret. DOU 2/7/2003), que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, alterada e republicada conforme determinado na Lei nº 8.883, de 8/6/1994, DOU 9/6/1994 e suas posteriores alterações.

Desta forma, somos pelo prosseguimento da Dispensa e pela contratação do adjudicatário para o seu objeto.

¹ DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

[...]

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes **devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração**.

² Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

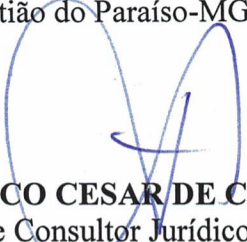
³ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:



Sendo o que havia a apreciar, salvo melhor juízo, é este o parecer prévio, *sub*
censura.

São Sebastião do Paraíso-MG, 5 de Dezembro de 2011.


Dr. MARCO CESAR DE CARVALHO

Assessor e Consultor Jurídico

OAB/MG n. 93.821 e OAB/SP n. 296.024